



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tuluma Semana*
Ed (s) N° 0855 do - 01 - 2016
Daquilo Abreu
Responsável

DECRETO N° 015/2016

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERVENTORA DO HOSPITAL ANTONIO CASTRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da Representante da Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora da Piedade da Comissão Interventora do Hospital Antonio Castro.

DECRETA:

Art. 01 - Fica revogado o inciso IV, do Art. 05, do Decreto Municipal n.º 105, de 29 de dezembro de 2015, retirando-se a Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora da Piedade da composição da Comissão Interventora do Hospital Antonio Castro.

Art. 02- Fica criado o inciso VIII, no Art. 05, incluindo o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cordeiro e Região Centro Norte Fluminense na composição da Comissão Interventora do Hospital Antonio Castro:

VIII – Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cordeiro e Região Centro Norte Fluminense – Sr. Paulo Renan da Silva Reis, portador da carteira de identidade n° 22.288.589-9 – DETRAN - RJ e do CPF 121.615.187-39, residente à Rua João Carlos Burgues de Abreu, 153 – Santo Antônio – Cantagalo – RJ

Art. 03 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br